



ATA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Centro de Recursos Ambientais, teve início a 274ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, conduzida pelo secretário Jorge Khoury, presidente daquele Conselho. Estiveram presentes os senhores conselheiros: Emanuel Mendonça, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Adalberto Ribeiro, representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração – SICM; Anésio Miranda Fernandes, representante do Clube de Engenharia da Bahia – CEB; Antonio César Ormundo, representante do Projeto Amiga Tartaruga; Edileuza Silva Rocha, representante do Grupo de Apoio e de Resistência Rural e Ambiental – GARRA; Irundi Edelweiss e Marcos Melo, representantes da Federação das Indústrias do Estado da Bahia; Josemário Martins da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia; Joás Brandão, representante do Grupo Ambientalista de Palmeira - GAP; José Augusto Passos, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia – FTIEB; Maria Conceição Riccio, representante da Secretaria da Saúde - SESAB; Marcos Cezar Félix, representante do Grupo Ecológico Rio das Contas – GERC; Melquíades Spinola de Oliveira, representante do Centro de Estudos e Pesquisa para o Desenvolvimento do Extremo Sul da Bahia – CEPEDS; Georges Souto Rocha, representante do Grupo de Recomposição Ambiental – GERMEN; Walmir do Carmo, representante do Grupo de Resistência às Agressões ao Meio Ambiente - GRAMA; Renato Cunha, representante do Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ; Convidados: Maria Gravina Ogata, diretora de Planejamento e Integração das Ações Ambientais da SEMARH e José Mauro Mendes, consultor da SEMARH. Participaram: Larissa Cayres, assessora da SPA/SEMARH; Lucia Cardoso, diretora geral do CRA, Ney Maron, diretor de controle ambiental do CRA. A reunião realizou-se em dois turnos. Constaram da pauta os seguintes assuntos: Revisão da Nova Legislação Ambiental, Florestal e Recursos Hídricos; Discussão e votação da Ata da 273ª Reunião Ordinária de 2004; Relato dos Processos: Novos, Adiados, Diligenciados e com Pedido de Vistas; Discussão e indicação dos Conselheiros para compor a Comissão de Acompanhamento dos projetos: Petrobrás S/A/Manati, Bahia Sul Celulose, Reta Atlântico e Ibero Star. Comunicações e informações e O Que Ocorrer. No turno da manhã, o presidente cumprimentou a todos e como havia *quorum*, declarou aberta a reunião e passou a palavra a Maria Gravina Ogata, que explicou como se deu o evento para construção de uma nova Legislação, através da Portaria nº 21, de catorze de maio de dois mil e três, da SEMARH, que instituiu o grupo de trabalho, formado pelos próprios dirigentes dos órgãos e técnicos indicados, que definiram estratégias para condução das discussões e deliberações para nova proposta de legislação. Informou que foram consultados, inicialmente, os membros dessa comissão, momento que identificou os pontos cruciais e, em seguida, foram elaboradas as minutas e disponibilizadas, para as diversas representações a fim de colher as devidas contribuições. Disse que, além de ter ouvido as representações setoriais, foram ouvidos os técnicos do CRA, SRH, SFC e a Escola Politécnica da UFBA, a qual convidou a SEMARH para uma apresentação de todo o trabalho com a participação dos alunos de mestrado, representante do Ministério Público e a OAB, discutindo a minuta, que resultou num documento intitulado: Diagnóstico Rápido Participativo, que se encontrava disponibilizado, na página na *Internet*, juntamente com as duas minutas da proposta de Lei. Informou que examinou os pontos cruciais a partir da competência supletiva, que rezou que na inexistência de normas federais, o Estado poderia estabelecer normas próprias. Verificou-se que, para as questões do semi-árido, não existiam normas federais e que encontrou inúmeras dificuldades, principalmente, com relação a alguns segmentos, que não conseguiam exercer suas atividades. Avaliou alguns dos pontos que interferiram nas decisões da nova proposta de legislação, que são: as questões das Áreas de Preservação Permanente - APPs em áreas urbanas; elevação do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH; os aspectos sociais; gestão compartilhada nos três níveis de governo (União, Estado e Município) por não existir uma lei que defina como se dará a cooperação. Outras questões seriam: a construção de uma Agenda Setorial vinculada à agenda Ambiental; ênfase para educação ambiental; valorização do município no processo de gestão; valorização das organizações civis na gestão ambiental; fortalecimento da democracia; a questão dos transgênicos e a geração de emprego e renda. Acrescentou que houveram duas formas de estruturação da proposta de alteração da lei, uma, englobava os recursos hídricos numa única lei, e, outra, que seguiria o modelo federal,.. Ressaltou que a proposta em questão era genérica e deveria ser aplicada ao caso concreto. Falou das classificações próprias para as áreas de vegetação e Unidade de Conservação. Disse que só foi colocado na Lei o que era

58 típico do Estado e que o CEPRAM, no momento oportuno, definirá padrões e faixas específicos
59 para as Áreas de Preservação Permanente - APPs, no entorno de corpos d'água existentes e nas
60 regiões do semi-árido; bem como definição de procedimentos especiais para o licenciamento
61 ambiental, de acordo com a localização, natureza, porte e características de obras, atividades e
62 declaração de isenção de obrigatoriedade de obtenção de licença e autorização em casos
63 específicos, finalizou agradecendo a todos pela atenção. Após a apresentação, houve discussão
64 sobre os principais aspectos da proposta de legislação. No turno vespertino, o secretário Jorge
65 Khoury, presidente do CEPRAM, cumprimentou os presentes e, como havia *quorum* regimental,
66 declarou aberta a segunda etapa da reunião, às quatorze horas e trinta minutos. Registrou as
67 atividades ocorridas durante a semana do Meio Ambiente e os êxitos alcançados e falou da intenção
68 de transformar em publicação os resultados do Prêmio Bahia Ambiental; bem como da parceria com
69 o Instituto Mauá e entidades não governamentais na Feira de Artesanato Ambiental ocorrida no
70 Estádio Fonte Nova, e; falou das assinaturas de alguns protocolos, pelo Governo do Estado, no dia
71 sete de junho, e ressaltou entre eles: o Programa na Área da Floricultura e Educação Ambiental no
72 CAB e o Programa de Aproveitamento da Casca do Coco; declarou também que o Governador
73 entregou os Certificados a nove empresas que participaram do Programa "Adote uma Empresa";
74 informou da criação da Comissão Especial para elaboração do Zoneamento-Econômico-Ecológico do
75 Estado da Bahia; e informou que foi encaminhado o processo eleitoral dos membros da Comissão
76 Interinstitucional de Educação Ambiental/CIEA. Destacou ainda que a SEMARH elaborou duas
77 Cartas Consultas ao Banco Mundial – BIRD e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e
78 que objetivaram buscar recursos para atender ações na área ambiental: a primeira, junto ao Banco
79 Mundial, para realização da segunda etapa do Programa de Gestão de Recursos Hídricos – PGRH II;
80 e a segunda Carta, para preservação e recuperação dos mananciais de abastecimento da RMS
81 dentre outras ações; informou que o BID tem apoiado trabalhos voltados para questão da
82 preservação da água, saneamento básico e esgotamento sanitário; falou que está previsto a
83 realização de um seminário para Região I do BID, que abrange o Brasil, Argentina, Uruguai, Chile,
84 Paraguai e Bolívia, em Salvador, nos dias 16 e 17 de agosto, organizado pelo BID, com o apoio e
85 coordenação do Governo do Estado da Bahia, para discussão de estratégias para ampliação dos
86 serviços de saneamento, gestão ambiental e redução da pobreza; comunicou ainda que será
87 realizada a instalação da Comissão Tripartite da Bahia, juntamente com o IBAMA, UPB E ANAMMA,
88 no dia vinte de junho e apresentou a publicação dos Trinta anos de Gestão Ambiental na Bahia. Em
89 seguida, passou a palavra a Lucia Cardoso, diretora do CRA, que apresentou o Programa: Parceiros
90 do Meio Ambiente, coordenado pela técnica Mônica Sobral do CRA; entregou aos conselheiros a
91 minuta do Decreto referente a criação da Comissão Especial da Comissão Técnica de Garantia
92 Ambiental - CTGA; registrou que o CRA conta com dois mil e vinte e sete processos de diferentes
93 atividades a serem licenciados, dados atualizados, naquela data; comunicou que será apresentado
94 na próxima reunião do CEPRAM a planilha de custos do Fundo Estadual do Meio Ambiente e
95 registrou a Certificação ISO9001, da PROJUR, através da Fundação Vanzolini. O presidente
96 agradeceu a presença de todos, informou da sua necessidade de se ausentar e passou a palavra ao
97 conselheiro Emanuel Mendonça, suplente, para condução da reunião e dar continuidade a pauta. O
98 conselheiro Renato comentou quanto à falta de participação dos conselheiros representantes
99 governamentais, no turno matutino, nas discussões referentes às propostas sobre políticas
100 ambientais. O conselheiro Emanuel justificou e ressaltou a necessidade de buscar uma forma de
101 fortalecer a estrutura de meio ambiente nas demais secretarias, com o apoio de um grupo técnico
102 mais efetivo. Na sequência, colocou em discussão e votação a Ata da 273ª Reunião Ordinária, que
103 foi aprovada com alterações. Registrou a justificativa de ausência do conselheiro José Roberto
104 Celestino. Passou-se para o Relato de Processos Novos e comunicou os Pedidos de Destaques para
105 os Processos: 2003-004626/TEC/AIMU-0301, HM Oliveira Representações, Comércio e Serviços
106 Ltda., 2004-001435/TEC/LL-0013, Bahia Casings Comércio Importação e Exportação, 2003-
107 005693/TEC/LL-0052, Wilhem Hermann Klaus Peters, 1420040006985, Ciro Pain, Licença Ambiental
108 para a Fazenda Santa Rita. O conselheiro Emanuel passou a palavra ao conselheiro Anésio
109 Miranda, relator do Processo 2003-004626/TEC/AIMU-0301, HM Oliveira Representações, Comércio
110 e Serviços Ltda., que leu o seu voto favorável pelo cancelamento da penalidade da multa imposta
111 pelo CRA por ter entendido que não houve danos ao meio ambiente e à população local. O
112 conselheiro Emanuel passou a palavra a Ney Maron, que esclareceu que o CRA aplicou a multa em
113 consequência da operação de fiscalização de um dos condicionantes não cumprido. Colocou-se em
114 votação o voto do conselheiro e o resultado foi pela manutenção da multa com oito votos favoráveis.
115 Passou-se para o Processo 2004-001435/TEC/LL-0013, Bahia Casings Comércio, Importação e
116 Exportação, conselheiro relator João Aurélio que leu o seu voto favorável à concessão da Licença de
117 Localização, ratificou os condicionantes estabelecidos e acrescentou mais um: "a necessidade da

118 empresa adquirir sua matéria-prima, de unidades industriais que possuam inspeção Sanitária
119 Estadual ou Federal". O conselheiro Emanuel colocou em discussão e votação e foi aprovado por
120 unanimidade. Passou para o Processo 2003-005693/TEC/LL-0052, Wilhelm Hermann Klaus Peters,
121 conselheiro relator Renato Cunha do GAMBÁ, que registrou o acompanhamento dos conselheiros
122 através das visitas realizadas ao local do empreendimento, teceu alguns comentários com relação
123 ao projeto proposto e colocou a sua preocupação com os empreendimentos previstos e/ou em
124 implantação para ocupação de áreas na Região do Litoral Norte do Estado, citando os princípios da
125 precaução e da sustentabilidade; registrou que o projeto foi submetido à apreciação do IBAMA, o
126 qual apresentou três pareceres favoráveis: do Projeto TAMAR/IBAMA, da Gerência Executiva de
127 Salvador e do Setor de Licenciamento, do IBAMA, em Brasília, e declarou favorável à localização
128 indicada pelo EIA/RIMA, com os condicionantes elencados e apresentou acréscimos e modificações:
129 "rever o MásterPlan, visando a não ocupação, das áreas de preservação permanente, do campo de
130 dunas, e evitar a supressão da vegetação de restinga arbórea, situado na Quadra F, do projeto;
131 estimular a reciclagem e a coleta seletiva dos resíduos sólidos e o uso de energia renovável para
132 aquecimento de água e iluminação". Propôs modificações aos Artigos: 1º - item IX, "incluir o
133 IBAMA/TAMAR na Comissão de Acompanhamento do Projeto"; 3º - "atender integralmente as
134 recomendações e medidas mitigadoras e compensatórias que venham a ser determinados pelo
135 Ibama e o Projeto TAMAR, em especial as relacionadas à presença dos sítios de reprodução de
136 tartarugas marinhas, conforme disposto na resolução CONAMA nº 10/96, e na Portaria IBAMA nº
137 1933/90, referente ao projeto de iluminação"; demonstrou preocupação quanto a implantação do
138 projeto, referente aos serviços públicos que estão previstos no Termo de Compromisso firmado entre
139 o empreendedor e o Governo do Estado, tais como: abastecimento de água, esgotamento sanitário,
140 coleta de lixo e o acesso ao empreendimento, sujeitos ao licenciamento ambiental específico, e
141 solicitou avocação dessas licenças para análise do Conselho, bem como que a proposta de acesso
142 ao empreendimento deve ser encaminhada à CONDER, para que se evite ao máximo a supressão
143 de vegetação de restinga arbórea. O conselheiro Emanuel passou a palavra a Lucia Cardoso, que
144 ressaltou os cuidados técnicos na análise desse empreendimento e informou que a empresa
145 contratou novos estudos ambientais e que a equipe técnica do CRA acompanhou as novas
146 alternativas locais. O empreendimento foi validado pelo Município, e contou com a coordenação
147 dos estudos sócio-econômicos do professor Carozo; a mão-de-obra capacitada terá a participação
148 da população local. Com relação ao cumprimento na sua integralidade, dos estudos ambientais,
149 informou que encontram-se contemplados na Resolução; pediu a permissão ao conselheiro Emanuel
150 para convidar os empreendedores e ouvi-los quanto às restrições sobre a ocupação da área de
151 dunas. O conselheiro Georges sugeriu criar um grupo de trabalho para analisar a destinação dos
152 resíduos sólidos a serem produzidos nos empreendimentos turísticos implantados no Litoral Norte;
153 sugeriu que o Estado elaborasse uma avaliação de custo/benefício dos recursos públicos aplicados
154 nos empreendimentos turísticos; sugeriu a estimulação da adoção de tecnologia de aproveitamento
155 de energia alternativa renovável no Estado da Bahia. O conselheiro Antonio Ormundo falou que se
156 esse empreendimento cumprir os condicionantes ambientais e sociais estabelecidos, tornar-se-á um
157 modelo de turismo sócio ambiental sustentável. O conselheiro Josemário concordou com a criação
158 da Comissão de Acompanhamento e chamou a atenção para a questão da relevância de interesse
159 social. O conselheiro Irundi comentou que a proposta do conselheiro Georges quanto à instalação de
160 energia solar nesse tipo de empreendimento, só era econômico em localidades remotas. O
161 conselheiro Emanuel, passou a palavra para Carlos Pamponet, diretor de Unidade de Conservação
162 da SFC/SEMARH, que falou sobre a APA Litoral Norte, informou sobre a criação do Comitê Gestor
163 na área de São Sebastião e apresentou a Ata de reunião do sub-comitê, que fará parte do processo
164 de mobilização para o fortalecimento desses comitês gestor de cada região, por município. O
165 conselheiro Emanuel passou a palavra a Gilberto Guerra, consultor representante do
166 empreendimento Iberostar Praia do Forte – Complexo Turístico Residencial, que prestou
167 esclarecimentos sobre o voto do conselheiro relator Renato Cunha, referente à supressão de
168 restinga arbórea na Quadra F, área de acesso aos serviços do empreendimento, e a ocupação de
169 0,9% de residências nas áreas de dunas. O consultor Gilberto Guerra falou que o limite do
170 empreendimento respeitou a faixa dos cinquenta metros do corpo d'água Lagoa de Timeantube,
171 existente a Oeste; disse que a vegetação existente não era eminentemente arbórea, e sim arbórea e
172 arbustiva, o que possibilitaria a execução de um contorno de acesso, respeitando o limite dessa
173 distância de cinquenta metros e as espécies mais significativas. Com referência às áreas de dunas
174 ocupadas, considerou que o projeto, em relação ao Plano de Manejo da APA, não ocupou os dez por
175 cento de áreas facultados por esse plano, e, baseado no Decreto 007 da Prefeitura Municipal de
176 Mata de São João, que estabeleceu como área de interesse social, a área teve uma dimensão maior
177 passível de ocupação, naquela região, entretanto, apenas 0,9%, estão sendo ocupados e disse que

178 a implantação não chegaria aos 0,9%, pois a área denominada dunas tinha aproximadamente trinta
179 hectares e as somas das projeções das unidades pretendidas para essa área, não alcançaria 0,4%,
180 o que resultaria uma maior preservação. O conselheiro Renato Cunha falou que manteria a proposta,
181 para que garantisse a proteção integral das dunas. Ressaltou o condicionante que acrescentou a
182 revisão da questão da proteção integral das Áreas de Preservação Permanente. O conselheiro
183 Renato lembrou que a comunidade propôs que mantivesse um caminho para pedestre, denominado
184 Caminho Real, e que o empreendedor garantisse a proteção, manutenção e a preservação dessa
185 área. O conselheiro Emanuel colocou em votação, o pedido de Licença de Localização, para o
186 Empreendimento Turístico Hoteleiro Residencial - IBEROSTAR . O conselheiro Josemário
187 manifestou voto contrário à concessão da Licença, por questões fundiárias e disse que os conjuntos
188 dos empreendimentos que estão sendo implantado no Litoral Norte afetam as condições do
189 desenvolvimento da agricultura familiar. Os demais conselheiros se manifestaram favoráveis à
190 aprovação da licença para o empreendimento. Em seguida, o presidente declarou aprovada a
191 concessão da Licença de Localização e passou para análise do Processo 1420040006985, Ciro Pain
192 – Fazenda Santa Rita, referente à Anuência, concedida pela Superintendência de Desenvolvimento
193 Florestal – SFC, conselheiro relator Adalberto Ribeiro. O conselheiro Adalberto leu o seu voto e
194 constatou que a APA de Pratigi sofreu o zoneamento prévio. Numa das zonas de extração vegetal foi
195 solicitado pelo empreendedor a implantação de uma área de carcinicultura de vinte hectares e
196 verificou-se, através da inspeção técnica, que a área previamente zoneada como zona de extração
197 vegetal, previa o uso para extração de piaçaba, não condizia com o zoneamento previsto. Segundo a
198 análise técnica e avaliação, o conselheiro Adalberto solicitou que modificasse esse zoneamento,
199 alterando a denominação de Zona de Desenvolvimento Social (ZDS). Uma vez, acordado a
200 mudança desse zoneamento, examinar-se-á, posteriormente, a implantação do empreendimento. As
201 inspeções técnicas realizadas pela SEMARH foram favoráveis que o CEPRAM autorizasse o CRA
202 efetuar estudos de re-zoneamento dessa área específica, com mudanças de categoria. O
203 conselheiro Renato Cunha pediu vistas ao processo. O presidente Jorge Khoury retornou à reunião e
204 passou para a análise de Processo Adiado: 2003-004504/TEC/AIMU-0293, UTIARA S/A
205 AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO, referente ao Auto de Infração – Multa, conselheiro relator João
206 Aurélio, que leu o seu voto e manifestou contrário a aplicação da penalidade à empresa, bem como
207 sugeriu a sua conversão em “advertência”, com a concomitante celebração de um Termo de
208 Compromisso entre os interessados: CRA, a empresa UTIARA S/A e a Comunidade de Sergi,
209 visando a ampliação das ações de natureza educativa, já realizadas a seus funcionários. O
210 presidente colocou o voto do relator em discussão e passou a palavra ao conselheiro Marcos Félix
211 contrário à eliminação da multa, sugeriu a reversão do valor da multa em atividades de educação
212 ambiental específica, na comunidade, mas que ficasse caracterizado a manutenção. O conselheiro
213 Walmir do Carmo concordou com a posição do conselheiro Marcos Félix. O conselheiro Adalberto
214 sugeriu que impusesse à empresa a adoção de medidas para destinação dos resíduos sólidos com
215 prazo determinado. O presidente passou a palavra a Ney Maron, que esclareceu que os
216 procedimentos adotados pelo CRA é que as multas não sejam aplicadas indevidamente, porquanto é
217 precedido de um parecer técnico e as instâncias de defesa, no âmbito do CRA, com prazo de dez
218 dias e prazo recursal de vinte dias, sendo esse último de competência do Conselho. Infelizmente, o
219 empreendedor perdeu o prazo de defesa, inviabilizando a sua apreciação. Por fim, o processo foi
220 fundamentado pelo parecer jurídico do CRA, que propôs a redução da multa e alertou que, como
221 ocorreu o cometimento de uma infração, deveria ser mantido o Auto de Infração, respeitando a
222 legalidade e concordou com a proposta do conselheiro relator João Aurélio. O presidente colocou em
223 votação e explicou que, de acordo com entendimento dos conselheiros, a Multa será transformada
224 numa Advertência, para que a empresa desenvolva um trabalho de educação ambiental, num projeto
225 equivalente ao valor da Multa, a ser discutido entre o CRA e a empresa. Todos concordaram.
226 Passou-se para o Processo com Pedido de Diligência, 2002-005813/TEC/LO-0078, Globoaves
227 Agroavícola Ltda, conselheiro relator Walmir do Carmo, que leu o seu voto favorável ao
228 licenciamento com algumas recomendações: *“que a empresa fornecesse ao CRA, resultados das*
229 *reuniões da CTGA quando do seu funcionamento (cópias das Atas e atos praticados pela referida*
230 *Comissão)”*; *“apresentasse os resultados das análises da água constante da bacia de contenção*
231 *para reutilização em irrigação nas plantações da empresa”*; *“elaborasse um programa de educação*
232 *ambiental para funcionários e comunidade do entorno e desse publicidade dos melhoramentos*
233 *realizados no empreendimento”*, e sugeriu que o CRA fizesse uma vistoria nos empreendimentos
234 avícolas da região de Feira de Santana. O voto do conselheiro foi colocado em discussão e passou a
235 palavra a Ney Maron que esclareceu que se tratava de uma obrigação legal, o envio do Relatório
236 Técnico de Garantia Ambiental – RTGA, até o último dia do mês de fevereiro, já era praticado pelas
237 empresas e questionou, se a recomendação do conselheiro seria estabelecer uma periodicidade

menor ou permaneceria a anual, conforme a Lei. Decidiu-se por criar um condicionante alertando quanto o envio desse RTGA. O presidente colocou o voto do relator em votação e foi aprovado por unanimidade. Passou-se para o Processo com Pedido de Vista 2004-001604/TEC/LL-0016, Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, conselheiro revisor Renato Cunha, referente a instalação de gasoduto para transporte de gás natural, que leu o seu voto favorável a licença de localização com os condicionantes elencados, no parecer técnico, constante do seguinte acréscimo: “*considerar a instalação de furos direcionais para instalação de tubulação visando a proteção das Áreas de Preservação Permanente (APP)*”. O presidente colocou o processo em votação e a licença foi aprovada por unanimidade. Passou para o item: discussão e indicação dos conselheiros para compor a Comissão de Acompanhamento dos projetos. Definiu-se as comissões: a primeira para o Projeto Manati - **PETROBRÁS S/A**, representando o Governo do Estado: Vera Frazão (titular) e suplente a ser indicado pela Seinfra; representando as entidades ambientalistas: Renato Cunha (titular) e Georges Souto (suplente); Representando as Federações: Irundi Edelwiss (titular) e suplente a ser indicado. A segunda comissão para o projeto da **BAHIA SUL CELULOSE**: representando o Governo do Estado: João Aurélio (titular) e suplente a ser indicado da Seagri; representando as entidades ambientalistas: Melquíades Spinola (titular) e Antonio Ormundo (suplente); representando as Federações: Marcos Mello (titular) e suplente a ser indicado. A terceira comissão para o projeto do empreendimento **RETA ATLÂNTICO**: representando o Governo do Estado: Adalberto Ribeiro (titular) e suplente a ser indicado da Secretaria da Cultura e Turismo; representando as entidades ambientalistas: Renato Cunha (titular) e Walmir do Carmo (suplente); representando as instituições técnicas: Anésio Miranda (titular) e José Passos (suplente). A quarta comissão para o empreendimento **IBEROSTAR**: representando o Governo do Estado: Maria Conceição Riccio (titular) e suplente a ser indicado da Secretaria da Cultura e Turismo; representando as entidades ambientalistas: Georges Souto (titular) e Antonio Ormundo (suplente); Setor Civil: José Roberto Celestino (ABES) e suplente a ser indicado. Ficou programada a instalação das Comissões para a próxima reunião, dia vinte e três de julho, no turno matutino. O conselheiro Emanuel informou que, na próxima Reunião Ordinária, será apresentado e discutido o capítulo sobre Instrumentos Econômicos da proposta de alteração da Legislação, bem como os resultados do trabalho referente à simplificação dos procedimentos para Licenciamento Ambiental, elaborado pelo consultor Mauro Mendes juntamente com Maria Gravina. Em seguida, passou-se para O que Ocorrer: o conselheiro Irundi comunicou a publicação de exemplares da pesquisa feita pela FIEB sobre gestão ambiental; O conselheiro Walmir fez algumas denúncias: o aterro sanitário de Santo Antônio de Jesus estava indevidamente localizado na borda de um lago; no município de Conceição de Feira, no topo do Morro, foi construído algumas caixas d’água e a tubulação no meio da vegetação; ocorrência de exploração de pedras irregular, no município de Tancredo Neves; ocupações irregulares em morros no município de Wenceslau Guimarães; sugeriu o re-zoneamento da área do Litoral Norte, com vistas a analisar a possibilidade de ocupação hoteleira nessa área e comunicou que o GRAMA foi eleito para representar o Nordeste, no CONAMA, e que a posse será no dia seis de julho, em Brasília. A conselheira Maria Conceição comunicou a conclusão do relatório de investigação da contaminação do solo por bactérias no Sul do Estado e informou a continuidade do trabalho desenvolvido na Cidade de Santo Amaro, em relação à contaminação por chumbo. O conselheiro Josemário solicitou ao CRA uma ação fiscalizadora junto a FERBASA nos municípios de Andorinha e Monte Santo com objetivo de vistoriar a exploração da flora e mineração em áreas de Fundo de Pasto; solicitou a participação do Governo do Estado nas discussões sobre o uso da mamona para fabricação de biodiesel. A conselheira Edileuza reiterou a solicitação ao CRA do envio da relação dos condicionantes da Licença da empresa Irecê Mineração e cópia do processo da COELBA referente à eletrificação de dezenove municípios na região de Irecê. O conselheiro Antonio Ormundo solicitou providências ao CRA no sentido de impedir a prática da pesca predatória no Extremo Sul do Estado. O conselheiro Anésio denunciou a ocupação por habitações de baixa renda em área de manguezal no município de Mucuri; solicitou a abertura de linhas de incentivo para replantio de mata nativa na região do Extremo Sul. O conselheiro Marcos Félix solicitou empenho do governo do Estado para viabilizar a operacionalização da proposta de interiorização da COPPA. O conselheiro Melquíades reforçou a denúncia do aterro no município de Mucuri; fez referência ao processo de certificação da Bahia Sul Celulose que não contou com a participação da Comunidade nas audiências públicas. O conselheiro Georges comunicou que o GERMEN concluiu o Diagnóstico sobre água e saneamento em áreas de Salvador; demonstrou preocupação com a destinação de resíduos sólidos gerados nos empreendimentos turísticos do Litoral Norte e sugeriu a criação de um grupo de trabalho para análise desta matéria; O conselheiro Renato Cunha sugeriu a criação de um Comitê de Gestão de Unidades Conservação no âmbito do Estado; sugeriu a discussão de procedimentos com vistas a desburocratizar o licenciamento ambiental; sugeriu que as análises de pedidos de licenças

298 ambientais na região do Litoral Norte sejam feitas de forma estratégica e sistêmica; solicitou apoio
299 da SEMARH para realização de assembléia das entidades que compõem o CEEA. Em seguida, o
300 conselheiro Emanuel devolveu a palavra para o presidente Jorge Khoury que agradeceu a todos pela
301 presença e participação constante no Conselho. Como não havia mais nada a ser discutido, a
302 sessão foi encerrada às dezenove horas. Emanuel Mendonça lavra e assina esta ata. Salvador, 18
303 de junho de 2004.

304 **Presentes:**

305 **Membros:**

306 Jorge Khoury – presidente SEMARH
307 Emanuel Mendonça – suplente SEMARH
308 Adalberto Ribeiro – SICM
309 Antonio César Ormundo – PAT
310 Anésio Miranda - CEB
311 Edileuza Silva Rocha – GARRA
312 Irundi Edelweiss - FIEB
313 Georges Souto - GERMEN
314 José Augusto Passos – FTIEB
315 João Aurélio Viana – SEAGRI
316 Joás Brandão – GAP
317 Josemário Martins da Silva – FETAG
318 Marcos Félix - GERC
319 Marcos Mello - FIEB
320 Maria Conceição Riccio – SESAB
321 Melquíades Oliveira - CEPEDES
322 Renato Cunha – GAMBÁ
323 Vera Frazão - SEINFRA
324 Walmir do Carmo – GRAMA

325 **Secretaria Executiva:**

326 **SEMARH**

327 Larissa Cayres – coordenadora – SPA
328 Eliuda Soares – secretária – SPA
329 Jader Cardoso da Silva - SPA

330 **CRA:**

331 Lucia Cardoso – diretora geral
332 Ney Maron – diretor de controle ambiental
333 Ruy Muricy – coordenador
334 Fernando Esteves – técnico

335 **Convidados:**

336 Maria Gravina Ogata – SPA/SEMARH
337 José Mauro Mendes – consultor do CRA
338 Alberto Bolzico – arquiteto da Iberostar
339 Gilberto Guerra – geólogo da Iberostar